

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRAVERSÃO – PESQUISA E FORMAÇÃO EM DIREITO PRIVADO

I CONCURSO DE MÉTODO DO CASO E DO PROBLEMA EM DIREITO PRIVADO

Coordenação Científica: Professor Associado Luciano de Camargo Pentead

Coordenação Executiva: Beatriz Hernandez Silva, Gabriel
Fernandes Khayat, Isabella Lopes Paulino, Juliana Raineri
Haddad

1. DO CONCURSO

1.1 O I Concurso de Método do Caso e do Problema em Direito Privado consiste em uma disputa em que serão apresentadas problematizações práticas e relevantes ao direito privado nos temas, categorias e formas previstas neste edital, com entrega de prêmios aos primeiros e segundos colocados de cada categoria. O objetivo é a apresentação de um conteúdo do direito privado mediante um dos métodos apontados, para utilização em sala de aula, envolvendo certame de trabalhos escritos e depois disputa oral entre os selecionados.

1.2 O I Concurso de Método do Caso e do Problema em Direito Privado terá sua abertura oficial com a palestra inaugural a ser realizada no dia 07/10/2014, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar deste concurso divididos em categorias distintas:

2.1.1 Graduandos

2.1.2 Pós-Graduandos

- 2.2 É vedada a participação de membros do Grupo de Pesquisa Extraversão – Pesquisa e Formação em Direito Privado e da Comissão Organizadora.
- 2.3 É permitida a participação individual ou em grupos de até 3 (três) membros, vedando-se a combinação de membros de categorias distintas.
- 2.4 Cada inscrito ou grupo de inscritos somente poderá concorrer em um dos eixos propostos no item 3 (três).

3. DOS TEMAS

3.1 Dentro de cada categoria apontada no item 2 (dois) poderão se inscrever participantes que propuserem casos nos seguintes eixos do direito privado:

- 3.1.1 Dimensão Patrimonial: direito das obrigações, direito dos contratos, responsabilidade civil, direito das coisas, direito de empresa, direito das sucessões e propriedade intelectual.
- 3.1.2 Dimensão Existencial: direitos de personalidade, estatuto pessoal, direito de família e direito da infância e da juventude.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição será feita a partir da entrega do problema ou caso no formato PDF, do termo de cessão de direitos autorais e ficha de inscrição, através do e-mail extraversao@usp.br
- 4.2 A ficha de inscrição deverá ser preenchida a partir do modelo anexo a este edital.
- 4.3 O caso não poderá conter qualquer espécie de identificação pessoal.
- 4.4 A ficha de inscrição deverá conter o nome do(s) autor(es) e seu(s) pseudônimo(s) respectivo(s).
- 4.5 A confirmação da inscrição será feita realizada através de e-mail.

5. DOS CASOS

- 5.1 Os casos a serem entregues deverão seguir a seguinte estrutura, nesta ordem:
- 5.1.1 Introdução

- 5.1.2 Desenvolvimento
- 5.1.3 Conclusão
- 5.2 Respeitada a divisão do item 5.1, o teor do texto deverá apresentar:
 - 5.2.1 Descrição analítica do problema em forma de caso prático
 - 5.2.2 Detalhes que tornem questão relevante para a área
 - 5.2.3 Apontamento das principais questões que o problema suscita e aspectos materiais que sua solução pode implicar
 - 5.2.4 Discussão da solução ou as soluções apresentadas
 - 5.2.5 Cotejamento com as principais fontes de direito contemporâneas
 - 5.2.6 Demonstração de utilização do material em sala de aula para cursos em nível de graduação.
- 5.3 Sob pena de exclusão do I Concurso de Método do Caso e do Problema em Direito Privado, o documento de apresentação, resolução e aplicação do caso deverá conter de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) páginas.

6. DA PADRONIZAÇÃO

- 6.1 O caso apresentado deverá seguir a seguinte formatação:
 - 6.1.1 Fonte: Arial
 - 6.1.2 Tamanho da fonte: 12
 - 6.1.3 Espaçamento entre linhas: 1,5 cm
 - 6.1.4 Tamanho do papel: A4 (210x297 mm)
 - 6.1.5 Orientação: Retrato
 - 6.1.6 Margem superior e Inferior: 2,5 cm;
 - 6.1.7 Margem Esquerda: 3 cm;
 - 6.1.8 Arquivo: PDF

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 Dentro de cada categoria, serão selecionados um total de 3 (três) casos.
- 7.2 A indicação dos primeiros e segundos colocados será feita após a apresentação oral dos problemas apresentados pelos participantes na data prevista neste edital, perante banca examinadora composta por professores de notório conhecimento jurídico e pedagógico. A premiação se dará apenas

aos primeiros e segundos colocados, por categoria, com emissão de certificado.

7.3A apresentação oral deverá ser feita no tempo máximo de 15 (quinze minutos) perante a banca examinadora.

8. DA RESPONSABILIDADE SOBRE O CONTEÚDO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

8.1 O inscrito cede os direitos autorais para que o Extraversão – Pesquisa e Formação em Direito Privado possa utilizá-los para fins de publicação, resguardado o devido crédito, nos termos da autorização assinada pelo participante, a ser enviada em formato PDF juntamente com a inscrição.

8.2 A veracidade das informações contidas tanto na apresentação descritiva dos problemas e casos de maneira escrita, quanto oral, é de inteira responsabilidade do participante inscrito.

8.3 O autor do problema ou caso responderá pessoalmente nas hipóteses de acusações por agressão a metodologia, plágio, difamação, etc., segundo dispõe o ordenamento jurídico brasileiro.

9. DA AVALIAÇÃO DOS PROBLEMAS E CASOS

9.1 Os casos serão avaliados por comissão avaliadora prévia, que selecionará os aptos à disputa final, de acordo com os critérios previstos neste edital, escalonando todos os inscritos por média final aritmética por avaliador, do primeiro ao último colocado. Tal comissão será formada por três docentes de renomada *expertise* na matéria e/ou metodologia.

9.2 Os problemas e casos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

9.2.1 Adequação da proposta à linha escolhida para a inscrição

9.2.2 Relevância para o cenário jurídico atual

9.2.3 Clareza e correção na exposição das figuras jurídicas envolvidas

9.2.4 Utilidade na aplicação em sala de aula

9.2.5 Originalidade e coesão

- 9.3 Cada docente atribuirá nota de zero a dez para cada trabalho, tendo como segmentação notas de zero a dois para cada um dos cinco critérios acima.

10. DA PREMIAÇÃO

- 10.1 Serão premiados os primeiros e segundos colocados de cada categoria, com livros dos patrocinadores e outros prêmios das entidades apoiadoras.

11. DOS PRAZOS E DAS DATAS

- 11.1 Palestra de lançamento: 07/10/2014, às 19 horas, no anfiteatro da FDRP-USP, com o Professor Associado Luciano de Camargo Penteado
- 11.2 Serão aceitas as inscrições realizadas desde a data da publicação deste edital até 30/10/2014, 23h59min..
- 11.3 A apresentação oral e a indicação dos primeiros e segundos colocados será realizada em 13/11/2014, 19h30min.

12. DOS RECURSOS E CASOS OMISSOS

- 12.1 Os casos omissos e recursos serão dirimidos pela coordenação científica do concurso e por dois membros da comissão executiva.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2014.

A COORDENAÇÃO